



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores(as),

A seguir, resposta às solicitações de esclarecimentos referentes à Tomada de Preços nº 01/2019:

QUESTIONAMENTO:

"Item 01: Computador Notebook. Pede-se "Memória máxima suportada: 20GB (2 slots)" Verificamos que os modelos encontrados no mercado que atendem aos demais requisitos possuem apenas 1 slot de memória, porém suportando a quantidade máxima requisitada de 20GB. Será aceito notebook com apenas 1 slot de memória com suporte máximo de 20 GB?"

RESPOSTA:

Conforme termo de retificação de edital, o questionamento restou prejudicado, pois a nova descrição passou a ser: "Memória mínima suportada: 20GB", assim, serão aceitas as propostas que contenham o mínimo de 20GB de memória suportada, independente do número de slots usados.

QUESTIONAMENTO:

"Item 01: Computador Notebook. Pede-se Portas USB: 2 x USB 3.0 + 1 x USB 3.0 + 1 x USB Type-C". Entendemos que houve um erro de digitação e o correto seria "2 x USB 2.0 + 1 x USB 3.0 + 1 x USB Type-C", uma vez que o termo USB 3.0 encontra-se repetido. Nosso entendimento está correto? Será aceito notebook com 2 portas USB 2.0 + 1 Porta USB 3.0 + 01 porta USB Type-C?"

RESPOSTA:

Conforme termo de retificação de edital, o questionamento restou prejudicado, já que a redação foi alterada para: "2 x USB 2.0 + 1 x USB 3.0 + 1 x USB Type-C", em decorrência de erro de digitação da primeira publicação do edital.

QUESTIONAMENTO:

"Itens 05 e 06: Software - Pede-se "Aquisição, preferencialmente, de licença por volume". Entendemos que serão aceitas licenças de outra categoria, que não sejam por volume, desde que as mesmas sejam do tipo perpétua, sem necessidade de renovação. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA:

Conforme termo de retificação de edital, o questionamento restou prejudicado, porquanto a nova redação suprimiu dos itens 5 e 6 o trecho "Aquisição, preferencialmente, de licença por volume", de modo que serão admitidas proposituras de licenças de outra categoria, respeitado o tipo perpétuo, sem necessidade de renovação.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2019.


Vagner Barilon
Presidente